



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 368 DE 06 DEZEMBRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública a Cooperativa Agropecuária e de Assistência Técnica e Educacional de Candiba-COOPATEC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa Agropecuária e de Assistência Técnica e Educacional de Candiba-COOPATEC, CNPJ 35.984.498/0001-59, com sede na Rua José Neves, S/N, Bairro/Distrito Loteamento Portal da Boa Esperança, Município de Candiba-Bahia.

Art. 2º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 06 de dezembro de 2021.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal